

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 111/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, referente ao pleito e custeio de Transporte Sanitário Eletivo;
- b) A Proposta Nº 12044.6920001/19-001, referente ao Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo (com acessibilidade - 1 Cadeira) para o Município de Fronteiras/PI;
- c) A Resolução do CMS de Fronteiras Nº 18/2020, de 03 de dezembro de 2019, que em seu Art. 3º aprova a Proposta de aquisição de veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 Cadeira) para o Município de Fronteiras;
- d) A Ata da Reunião Ordinária da CIR - Território Vale do Guaribas, de 10 de dezembro de 2019, que aprova a Proposta para Implantação do Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 Cadeira) para o município de Fronteiras;
- e) A apresentação em plenária, do Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Fronteiras/PI, esclarecendo as necessidades do município, principalmente neste tipo de transporte.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo (com acessibilidade - 1 Cadeira) do Município de Fronteiras/PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao deslocamento de usuários necessitados para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI